



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

SETEMBRO 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/**

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Josué de Souza Oliveira

Diretora Administrativa
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello

Diretor de Ensino
João Victor da Silva Santos

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**

1) Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTEARIA 54/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro
de 2024**

*Altera a composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e
Indígenas - NEABI, Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

– O teor do Processo 23335.251225.2024-21;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar os membros abaixo relacionados do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Matheus Santos de Jesus	20221URU08GT0006	Discente	Membro Titular
Adeilton Dias Alves	1296799	Professor EBTT	Vice-Coordenador pro tempore

Art. 2º – Designar a discente abaixo relacionada para integrar o Núcleo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Maria Clara Silva Santos	20231URU24I0013	Discente	Membro Titular

Art. 3º - Alterar a função dos membros abaixo.

NOME	FUNÇÃO ATUAL	NOVA FUNÇÃO
Carlos Alberto Machado Noronha	Coordenador pro tempore	Coordenador
Livia Santana dos Santos	Membro Titular	Vice - Coordenadora

Art. 4º – O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) passa a ter a seguinte composição no âmbito deste Campus.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Carlos Alberto Machado Noronha	2248340	Professor EBTT	Coordenador
Livia Santana dos Santos	3013153	Téc. de Laboratório	Vice - Coordenadora
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	1653190	Professor EBTT	Membro Titular
Alana Assuncao Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Membro Titular
Elida Soares de Santana Alves	3162379	Professora EBTT	Membro Titular
Elizabeth Victoria Ferreira Rezende	20221URU06GT0012	Discente	Membro Titular
Maria Clara Silva Santos	20231URU24I0013	Discente	Membro Titular
Maria Inês Marques da Cunha	-	Comunidade Externa	Membro Titular
Joane Nery de Jesus	-	Pesquisadora/Comunidade Externa	Membro Titular
David Silva Rodrigues	-	Pesquisador/Comunidade Externa	Membro titular
Jairo da Silva e Silva	-	Pesquisador/Comunidade Externa	Membro Titular

Simone Santos Silva	-	Pesquisadora/Comunidade externa	Membro titular
Taís Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvão	1800508	Professora EBTT	Membro Titular
Tatiana Araújo Reis	2350832	Professora EBTT	Membro Titular

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 03/09/2024 09:22:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 597603
Verificador: 5fc9eb4b66
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

**PORTRARIA 55/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro
de 2024**

Designa membros para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, biênio 2024-2025, no âmbito do Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O teor do Regimento do Núcleo de Estudos Afro - Brasileiros e Indígenas do IF Baiano - Reformulação;
- O teor do Processo 23335.251225.2024-21 que solicitou a alteração da PORTARIA 75/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO referente a composição do **Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)** do Campus Uruçuca.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) para o biênio 2024-2025 no âmbito do Campus Uruçuca do IF Baiano.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Carlos Alberto Machado Noronha	2248340	Professor EBTT	Grupo Gestor/Servidor
Livia Santana dos Santos	3013153	Téc. de Laboratório	Grupo Gestor/Servidora

Taís Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvão	1800508	Professora EBTT	Grupo Gestor/Servidora
Maria Clara Silva Santos	20231URU24I0013	Discente	Grupo Gestor/Representante Discente Titular
Elizabeth Victoria Ferreira Rezende	20221URU06GT0012	Discente	Grupo Gestor/Representante Discente Suplente
Joane Nery de Jesus		Comunidade Externa	Grupo Gestor/Representante Comunidade Externa
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	1653190	Professor EBTT	Membro Efetivo
Alana Assuncao Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Membro Efetivo
Elida Soares de Santana Alves	3162379	Professora EBTT	Membro Efetivo
Maria Inês Marques da Cunha	-	Comunidade Externa	Membro Efetivo
David Silva Rodrigues	-	Comunidade Externa	Membro Efetivo
Simone Santos Silva	-	Comunidade externa	Membro Efetivo
Tatiana Araújo Reis	2350832	Professora EBTT	Membro Efetivo

Art. 2º – Esta portaria revoga todas as anteriores de composição do NEABI no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 04/09/2024 16:22:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 598742
Verificador: 518851b3b2
Código de Autenticação:

Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 56/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro
de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA 54/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO de 3 de setembro de 2024 que alterou o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 04/09/2024 17:15:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 598994
Verificador: 3750fde343
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 57/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro
de 2024**

Redesigna o Grupo de estudos para a reestruturação do PPC da Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do Processo 23335.251250.2024-13;

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar o Grupo de Estudos para a reestruturação do PPC da Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, no âmbito do Campus Uruçuca.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professora EBTT	Presidente
Gilvânia Nunes Chaves	2248324	Professora EBTT	Membro Titular
Márcio Gabriel Chaves	20212URU03E002	Discente	Membro Titular
Viviane Reis Loporace	1891291	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Taís Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvão	1800508	Professora EBTT	Membro Titular

Art. 2º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria nº 14/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2024, e suas alterações, durante o período de sua vigência.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 05/09/2024 11:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 599246
Verificador: f11b8cbd9d
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 58/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro
de 2024**

*Prorrogação das Chamadas Públícas de Nº 01/2023 e 02/2023
referente ao Edital de Nº 12, de 15 de Junho de 2023 - Campus
Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** a vigência do Edital nº 12, de 15 de Junho de 2023, que regulamenta a adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca, e os efeitos das Chamadas Públícas de Nº 01/2023 e 02/2023 do supramencionado edital por **90 dias**, a contar de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Josué de Souza Oliveira
Diretor Geral
Campus Uruçuca

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 05/09/2024 15:34:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 599403
Verificador: bb5735074f
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTRARIA 59/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2024

Designa Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Considerando o disposto na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e o Art. 16 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Campus Uruçuca do IF Baiano passa a ter os seguintes pregoeiros oficiais e Equipe de Apoio.

PREGOEIROS		
Servidor	SIAPE	Cargo/Função
Tais Mara Cerqueira Conceição	1284608	Engenheira de Alimentos/Pregoeira Oficial
Deborah Itana Magalhães Correia Mello	1823032	Assistente em Administração/Pregoeira Substituta
EQUIPE DE APOIO		
Servidor	SIAPE	Cargo
Aniele Cristina Maia de Avelar	1827769	Nutricionista
Maysa Souza Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração
Michelle do Nascimento Silva	1983200	Engenheira Agrônoma
Paula Fonseca da Silva	1647963	Assistente em Administração
Thiago Santos Vieira	2329917	Auxiliar em Administração

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga todas as disposições contrárias e possui vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 06/09/2024 16:59:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 599750
Verificador: 8037b82244
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

PORTARIA 60/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2024

Altera a Comissão Local Permanente de Processo Seletivo, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do Processo 23335.251297.2024-79;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Comissão Local Permanente de Processo Seletivo, no âmbito do Campus Uruçuca, os seguintes servidores:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Renata Baesso Janeiro	1613458	Professora EBTT	Membro Titular
Aline Barros da Costa	1264010	Pedagoga	Membro Titular

Art. 2º Nomear para a supramencionada comissão os servidores abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Edyla Ribeiro de Andrade	3268694	Professora EBTT	Membro Titular
Ana Paula Mota dos Santos Moura	3423715	Assistente em Administração	Membro Titular

Art. 3º A **Comissão Local Permanente de Processo Seletivo** passa a ter a seguinte composição, no âmbito do **Campus Uruçuca**:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Presidente
Meline Cunha Melo	1966529	Professora EBTT	Membro Titular
Julia Cerqueira Morais	1402297	Técnico em Audiovisual	Presidente Substituta
Milena de Araujo Limoeiro	2346033	Professora EBTT	Membro Titular
Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	1799873	Professor EBTT	Membro Titular
Edyla Ribeiro de Andrade	3268694	Professora EBTT	Membro Titular
Ana Paula Mota dos Santos Moura	3423715	Assistente em Administração	Membro Titular
Joaquim Jose Soares Souza Junior	2004522	Professor EBTT	Membro Titular
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Professor EBTT	Membro Titular
Patricia da Silva Santos	1860831	Bibliotecária	Membro Titular

Art. 4º A comissão tem como atribuição planejar e executar o Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, **Campus Uruçuca**.

Art. 5º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus Uruçuca** ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias, e possui vigência de **1 (um) ano**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 12/09/2024 10:54:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 601834
Verificador: 881075b897
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 61/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2024

GT para Reformulação/Alteração do Curso Técnico em Agroindústria do Campus Uruçuca, Modalidade Projeja.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo para compor o Grupo de Trabalho(GT) para Reformulação/Alteração do Curso Técnico em Agroindústria do Campus Uruçuca, Modalidade PROEJA, PRONERA.

MEMBRO	SIAPE/CPF	CARGO	FUNÇÃO
Meline Cunha Melo	1966529	Professora EBTT	Presidente
Daniella de Jesus Lima	1324561	Pedagoga	Presidente substituta
Patricia da Silva Santos	1860831	Bibliotecária	Membro Titular
Joao Sotero do Vale Junior	1937096	Professor EBTT substituto	Membro Titular
Teresa Francisca vieira Santiago	034.132.775-10	Membro Externo	Membro Titular

Art. 2º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus Uruçuca** ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 90 (noventa) dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 13/09/2024 11:32:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 602318
Verificador: 5356f17ac1
Código de Autenticação:

Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

PORTARIA 62/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2024

Homologação da Chamada Pública de Nº 02/2024/URU-GAB-IFBAIANO, de 06 de Setembro de 2024, referente ao Edital de Nº 12 de 15 de Junho de 2023 - Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da **Chamada Pública Nº 02/2024/URU-GAB-IFBAIANO, de 06 de Setembro de 2024**, do **Edital nº 12, de 15 de junho de 2023**, referente a inscrição para adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho, Fluxo contínuo (Regime de Execução Parcial e Total) do IF Baiano - Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Josué de Souza Oliveira

Diretor Geral

Campus Uruçuca

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 16/09/2024 09:46:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 602962
Verificador: 7149a4054e
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 63/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2024

Designa a Comissão de Inventário do Patrimônio, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Inventário do Patrimônio**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Teotonio Sousa Gomes Filho	3012881	Técnico em Agropecuária	Presidente
Thainnane Silva Paiva	3352349	Professora EBTT substituta	Presidente Substituta
Nilda dos Santos Magalhaes	2187906	Assistente de Aluno	Membro Titular
Syllas Araujo Moreira	3423990	Téc de Laboratório	Membro Titular
Virgilio Pedreira Rodrigues	2170814	Téc. de Tecnologia da Informação	Membro Titular
Ana Paula Mota dos Santos Moura	3423715	Assistente em Administração	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuições a localização física de todos os bens patrimoniais do Campus Uruçuca, identificação dos bens que eventualmente não puderem ser localizados e emissão de relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo de inventário.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **60 (sessenta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 18/09/2024 09:35:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 604163
Verificador: 504cacd7ad
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 64/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2024

Designa Comissão de Inventário do Almoxarifado, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Inventário do Almoxarifado**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Almenizio Batista Conceicao Junior	1894227	Téc. em Alimentos e Laticínios	Presidente
Patricia Araujo Guerra	2340916	Assistente de Laboratório	Presidente substituta
Thainnane Silva Paiva	3352349	Docente EBTT substituta	Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuições a localização física de todos os itens do **almoxarifado do Campus Uruçuca**, identificação dos itens que eventualmente não puderem ser localizados e emissão de relatório final.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **60 (sessenta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final (contendo as observações registradas ao longo do processo de inventário, os procedimentos realizados e as recomendações para sanar os eventuais problemas identificados) ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 18/09/2024 09:42:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 604160
Verificador: e3a64c5a61
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 65/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro de 2024

Designa Comissão de Chamada Pública para Aquisição de Alimentos Pelo PNAE, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo 23335.251134.2024-96;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Chamada Pública para Aquisição de Alimentos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Aniele Cristina Maia Avelar	1827769	Nutricionista	Presidente
Argos Argolo	2190785	Assistente de Aluno	Presidente substituto
Tais Mara Cerqueira Conceicao	1284608	Engenheira	Membro Titular
Paula Fonseca da Silva	1647963	Assistente em Administração	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição a elaboração do Edital da Chamada Pública para a quisição de Alimentos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Campus Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 30 (trinta) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 19/09/2024 11:29:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 604880
Verificador: 1fd8d460fb
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 66/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2024

Dispensa e designa servidores na fiscalização do Contrato Nº 09/2022, celebrado com a AVI SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o Servidor **SAUL VIANA DE NOVAES**, SIAPE 1324162, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, da função de **Titular** da Gestão e Fiscalização do **Contrato Nº 09/2022**, celebrado entre este Campus e a **AVI SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.738.828/0001-90, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de vigilância, com dedicação de mão de obra exclusiva, nas dependências do IF Baiano - Campus Uruçuca, com o objetivo de proteger o patrimônio público e garantir a integridade física dos servidores, acadêmicos e demais usuários do Campus.

Art. 2º **Designar** o Servidor **RONDEMBERGUE SANTOS TAVARES**, SIAPE 1311718, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de **Titular** da Gestão e Fiscalização do contrato acima mencionado.

Art. 3º Mantem o Servidor **MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE 1258427, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, na função de **Substituto** da Gestão e Fiscalização do contrato acima mencionado.

Art. 4º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 24/09/2024 16:15:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 606964
Verificador: aed9c1ebcf
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 67/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2024

Designa Comissão Responsável por gerir o Processo de Contratação de Professores Substitutos no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo 23335.251365.2024-08;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável por gerir o Processo de Contratação de Professores Substitutos no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Presidente
Viviane Reis Loporace	1891291	Téc em Assuntos Educacionais	Presidente substituta
Edyla Ribeiro de Andrade	3268694	Professora EBTT	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição gerir o Processo de Contratação de Professores Substitutos no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 24/09/2024 16:20:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 606900
Verificador: 46982ca64d
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 716/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de Remoção nº 65/2021; e
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Aline Barros da Costa	Pedagogo-Área	1264010	Campus Uruçuca	Campus Senhor do Bonfim	23327.251558.2024-50

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/09/2024 10:25:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 598110
Verificador: c7da361495
Código de Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 790/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252315.2024-39, de 11 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no Art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Perecles Brito Batista	Professor EBTT	1910505	Campus Uruçuca	Campus Valença	23327.252315.2024-39

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/09/2024 19:32:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 601543
Verificador: 1d6200a695
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 281/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2024

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação de empresas do ramo de engenharia para execução das obras de construção dos refeitórios dos *campi* Governador Mangabeira, Guanambi, Itapetinga, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação de empresas do ramo de engenharia para execução das obras de construção dos refeitórios dos campi Governador Mangabeira, Guanambi, Itapetinga, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função
Isnaia Hérnogenes Aragão	Engenheiro-Área	2005995	Reitoria	Presidente
Daiana Silva Mamona Nascimento	Assistente em Administração	2034862	Campus Governador Mangabeira	Membro
Diogo Pinho Santos Macedo	Professor EBTT	1996076	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Jean Carlos Rodrigues de Brito	Técnico de Laboratório-Área	1901801	IF PIauí	Membro
Joacyr Silva dos Santos	Técnico em Segurança do Trabalho	2178293	Campus Catu	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/09/2024 12:05:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 606580
Verificador: 99d90ef03a
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTRARIA 282/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2024

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação de empresas do ramo de engenharia para execução das obras de construção das Bibliotecas dos campi Governador Mangabeira, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação de empresas do ramo de engenharia para execução das obras de construção das Bibliotecas dos campi Governador Mangabeira, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função
Isnaia Hérmogenes Aragão	Engenheiro-Área	2005995	Reitoria	Presidente
Daiana Silva Mamona Nascimento	Assistente em Administração	2034862	Campus Governador Mangabeira	Membro
Diogo Pinho Santos Macedo	Professor EBTT	1996076	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Jean Carlos Rodrigues de Brito	Técnico de Laboratório-Área	1901801	IF PIauí	Membro
Joacyr Silva dos Santos	Técnico em Segurança do Trabalho	2178293	Campus Catu	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/09/2024 12:06:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 606593
Verificador: c8bb0dc233
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTARIA 283/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2024

Constitui Comissão Especial de Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução das obras de construção dos refeitórios dos campi Governador Mangabeira, Guanambi, Itapetinga, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2034862, FILIPE NEVES BRITO, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3012913, JAMES DE MELO BATISTA, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2886055, RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2248827 e ROBSON DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1756139, para exercerem as atribuições de Agentes da Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução das obras de construção dos refeitórios dos campi Governador Mangabeira, Guanambi, Itapetinga, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença.

Art. 2º Designar os servidores DIEGO AQUINO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro-Civil, matrícula Siape nº 1977680, ISNAIA HÉRCULAS ARAGÃO, ocupante do cargo de Engenheiro-Civil, matrícula Siape nº 2005995, ITAMAR ANTÔNIO CARDOSO COSTA JUNIOR, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 1977647, JEAN CARLOS RODRIGUES DE BRITO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 1901801, ANDERSON CASTELO BRANCO LOPES, ocupante do cargo de Engenheiro-Civil, matrícula Siape nº 1891695 e THYAGO CAMELO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro-Civil, matrícula Siape nº 2154958, para exercerem as atribuições de Equipe de Apoio do processo de Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução das obras de construção dos refeitórios dos campi Governador Mangabeira, Guanambi, Itapetinga, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/09/2024 12:07:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 606600
Verificador: c2bfba779c
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTARIA 284/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2024

Constitui Comissão Especial de Contratação de empresas do ramo de engenharia para execução das obras de construção das Bibliotecas dos campi Governador Mangabeira, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2034862, FILIPE NEVES BRITO, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3012913, JAMES DE MELO BATISTA, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2886055, RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2248827 e ROBSON DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1756139, para exercerem as atribuições de Agentes da Contratação de empresas do ramo de engenharia para execução das obras de construção das Bibliotecas dos campi Governador Mangabeira, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença.

Art. 2º Designar os servidores DIEGO AQUINO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro-Civil, matrícula Siape nº 1977680, ISNAIA HÉRCOGENES ARAGÃO, ocupante do cargo de Engenheiro-Civil, matrícula Siape nº 2005995, ITAMAR ANTÔNIO CARDOSO COSTA JUNIOR, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 1977647, JEAN CARLOS RODRIGUES DE BRITO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 1901801, ANDERSON CASTELO BRANCO LOPES, ocupante do cargo de Engenheiro-Civil, matrícula Siape nº 1891695 e THYAGO CAMELO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro-Civil, matrícula Siape nº 2154958, para exercerem as atribuições de Equipe de Apoio do processo de Contratação de empresas do ramo de engenharia para execução das obras de construção das Bibliotecas dos campi Governador Mangabeira, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/09/2024 12:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 606607
Verificador: b24c4d28b7
Código de Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001